



# **Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá**

## **Casa José Correia de Oliveira**

### **ATA DA 29ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - CLJ, REALIZADA NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Ao 01 (um) dia do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), as 09:00h (nove) horas, na Câmara Municipal, no gabinete do Vereador José kaio e sob a Presidência do vereador Cícero Emiliano, reuniu-se a Comissão de Legislação e Justiça - CLJ. O Senhor Presidente determinou a mim a chamada nominal dos senhores membros, presentes os Vereadores Cícero Emiliano, Lívio Amorim e Rodrigo Martins, registro ainda a presença dos vereadores José Kaio, Robério Feitosa e do advogado Antônio, OAB nº: 41691, em ato contínuo e havendo quórum declarou abertos os trabalhos e dispensada a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade, passando o Presidente a apresentar a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1º PARECER Nº 070/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 054/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR LÍVIO AMORIM: “Cria calendário oficial de feriados, eventos e datas comemorativas do município de Glória do Goitá, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram eventos e datas comemorativas e dá outras providências”. 2º OFÍCIO Nº 016/2023 DE AUTORIA DA RELATORIA DA CLJ SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 055/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR ROBÉRIO FEITOSA. 3º PARECER Nº 071/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 020/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO: “Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDA nos termos previstos na Lei Federal nº 8.609 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente a na Constituição Federal de 1988”. 4º PARECER Nº 072/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 021/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO: “Dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDA nos termos previstos na Lei Federal nº 8.609 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente a na Constituição Federal de 1988”. 5º VISTA AO PARECER Nº 061/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 045/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR ENIVALDO. 6º OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMISSÃO. O presidente passa a palavra para o relator da CLJ que faz leitura do parecer nº 070/2023, onde em seguida foi analisado, colocado em discussão e aprovado por todos os membros presentes, conclusão da comissão: O colegiado vota com o relator para APROVAR o Projeto de Lei nº 054/2023, e autoria do vereador Lívio Amorim. Sobre o segundo item da ordem do dia foi tirado xerox do ofício e entregue uma via ao jurídico da mesa. No item três o relator da CLJ fez a leitura do parecer nº 071/2023, onde em seguida o presidente colocou em discussão e em votação junto com as emendas onde foi aprovado por todos os membros presentes, conclusão da comissão: O colegiado vota com o relator para aprovar o projeto de lei nº 020/2023, de autoria da Chefe do Poder Executivo, Prefeita Adriana Paes, com a nova



# **Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá**

## **Casa José Correia de Oliveira**

redação dada pela emenda única. O relator também fez a leitura do parecer nº072/2023 e o presidente colocou em discussão e em votação e foi aprovado por todos os membros presentes, conclusão da comissão: O colegiado vota com o relator para aprovar o projeto de lei nº 021/2023, de autoria da Chefe do Poder Executivo, Prefeita Adriana Paes, com a nova redação dada pela emenda única. E sobre o quinto item da ordem do dia, após análise do ofício por todos os membros presentes foi mantido a decisão de inconstitucionalidade do projeto. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião e para constar foi digitada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por mim \_\_\_\_\_ (Geórgia Gabriele dos Santos) e pelos Senhores Vereadores/Membros presentes.

